



#### **ANEXO I**

# AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PARA AS UNIDADE POUSADA SESC PIRENÓPOLIS E CALDAS NOVAS.

# 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais elétricos e de iluminação para instalação no jardim da área externa da unidade Pousada Sesc Pirenópolis e Sesc Caldas Novas.

## 2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a reabertura da Pousada Sesc Pirenópolis / Caldas Novas e a fim de manter a unidade em perfeitas condições de atendimento ao público, faz-se necessário a aquisição de materiais elétricos e de iluminação para a manutenção do jardim das unidades.

# 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
01	DISJUNTOR DIM EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 16 A O produto deverá conter tensão máxima de serviço entre 415V corrente alternada; Corrente nominal de 16 A, Frequência de 50/60Hz; 1 polo, montagem em trilho Din 35mm. Necessário serem desenvolvidos conforme recomenda a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	10	UND	Sesc Caldas Novas
02	DISJUNTOR DIM EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 25 A O produto deverá conter tensão máxima de serviço entre 415V corrente alternada; Corrente nominal de 25 A, Frequência de 50/60Hz; 1 polo, montagem em trilho Din 35mm. Necessário serem desenvolvidos conforme recomenda a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	10	UND	Sesc Caldas Novas
03	DISJUNTOR DIM EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 32 A O produto deverá conter tensão máxima de serviço entre 415V corrente alternada; Corrente nominal de 32 A, Frequência de 50/60Hz; 1 polo, montagem em trilho Din 35mm. Necessário serem desenvolvidos conforme recomenda a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	10	UND	Sesc Caldas Novas
04	DISJUNTOR DIM EUROPEU CURVA C - UNIPOLAR 10 A O produto deverá conter tensão máxima de serviço entre 415V corrente alternada; Corrente nominal de 10 A, Frequência de 50/60Hz; 1 polo, montagem em trilho Din 35mm. Necessário serem desenvolvidos conforme recomenda a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	10	UND	Sesc Caldas Novas
05	FITA ISOLANTE ANTICHAMA ROLO DE 19MM X 20M O produto deverá ter espessura de 19mm e comprimento 20m; classe de temperatura de 90° á 130°C; Necessário serem desenvolvidos conforme recomenda a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	100	UND	Sesc Caldas Novas
06	FIO ELETRICO PARALELO 2 X 1,5 MM COR: BRANCA O produto deverá contar com as seguintes especificações: Cabo Paralelo 2X 1,5MM 300V Branco; Norma: NBR 247-3:2002; Secção Nominal (bitola): 1,5 mm²; Tensão Máxima: Até 300V; Condutor: Cobre; Capa: Composto de PVC.	100	MTS	Sesc Caldas Novas





07	FIO ELÉTRICO PARALELO 2 X 2,5 MM COR: BRANCA O produto deverá contar com as seguintes especificações: Cabo Paralelo 2X 2,5MM 300V Branco; Norma: NBR 247-3:2002; Secção Nominal (bitola): 1,5 mm²; Tensão Máxima: Até 300V; Condutor: Cobre; Capa: Composto de PVC	100	MTS	Sesc Caldas Novas
08	GUIA PASSA FIO - SONDA EM PVC 20MT Passa Fio Com Alma De Aço 20m; Ponta metálica arredondada para não enroscar no conduite; Eixo flexível para maior mobilidade em curvas; Alma: Cabo de aço latonado;	20	MTS	Sesc Caldas Novas
09	CABO PP 2 X 2,5 MM  Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento.  Isolação: PVC (70°C) - Composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, em cores diferentes para identificação.  Cobertura: PVC - composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, tipo ST1 na cor preta. Necessária atender as normas NBR 6880 - Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados.  NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V	100	MTS	Sesc Caldas Novas
10	CABO PP 2 X 4 MM Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Isolação: PVC (70°C) - Composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, em cores diferentes para identificação. Cobertura: PVC - composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, tipo ST1 na cor preta. Necessária atender as normas NBR 6880 - Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V	100	MTS	Sesc Caldas Novas
11	CABO PP 3 X 2,5 MM Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Isolação: PVC (70°C) - Composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, em cores diferentes para identificação. Cobertura: PVC - composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, tipo ST1 na cor preta. Necessária atender as normas NBR 6880 - Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V.	100	MTS	Sesc Caldas Novas
12	CABO PP 3X4,0MM Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Isolação: PVC (70°C) - Composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, em cores diferentes para identificação. Cobertura: PVC - composto termoplástico de Cloreto de Polivinila flexível, tipo ST1 na cor preta. Necessária atender as normas NBR 6880 - Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados.  NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V	100	MTS	Sesc Caldas Novas
13	LÂMPADA LED TUBULAR 20W Potência 20w; Temperatura de cor 6500k; Fluxo luminoso 1850lm; Eficiência luminosa 92,5m/tensão 100-240v; Vida útil 25000h; Frequência 50/60hz; Temperatura de operação -20° c à 40°c; Dimensões da luminária ø26x1200mm; Soquete g-13, luz branca.	150	UND	Sesc Caldas Novas
14	LÂMPADA LED TUBULAR T8 9W Potência 9w; Temperatura de cor 6500k; Fluxo luminoso 1850lm; Eficiência luminosa 92,5m/w; Tensão 100-240v; Vida útil 25000h; Frequência 50/60hz; Temperatura de operação -20° c à 40°c; Dimensões da luminária Ø25x600mm; Soquete g-13, luz branca.	150	UND	Sesc Caldas Novas





15	LÂMPADA AR 70 50 W - 220V Formato - AR70; - Base/encaixe - GU10; - Não dimerizável; - Voltagem - Bivolt 100 - 240 V; Potência em watts - 5W; - Equivalente em Watts - 50 W; Características da luz: Cor - Branco Quente; Durabilidade: 25000 horas.	50	UND	Sesc Caldas Novas
16	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 150 W Reator: Externo; Tensão nominal de alimentação (V): 220; Frequência nominal (Hz): 60; Corrente nominal de alimentação (A): 0,84; Fator de potência: ≥ 0,92.	10	UND	Sesc Caldas Novas
17	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400 W Reator: Externo; Tensão nominal de alimentação (V): 220; Frequência nominal (Hz): 60; Corrente nominal de alimentação (A): 2,10; Fator de potência: ≥ 0,92.	10	UND	Sesc Caldas Novas
18	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250 W Reator: Externo; Tensão nominal de alimentação (V): 220; Frequência nominal (Hz): 60; Corrente nominal de alimentação (A): 1,35; Fator de potência: ≥ 0,92.	10	UND	Sesc Caldas Novas
19	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27 Receptáculo em porcelana; interior em latão; base E27; com terminais protegidos, para plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro - 4A - 250V.	50	UND	Sesc Caldas Novas
20	SOQUETE COM RABICHO E-27 Bocal Soquete E27 com rabicho em borracha isolado. Tensão Elétrica: Bivolt.	20	UND	Sesc Caldas Novas
21	PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA O produto deverá ser confeccionado em plástico, na cor branca, com medidas aproximadas de 9cm altura x 19,5cm de comprimento x 12 cm de largura.	20	UND	Sesc Caldas Novas
22	PLACA CEGA 4 X 4 BRANCA O produto deverá ser confeccionado em plástico, na cor branca, com medidas aproximadas de 12cm altura x 20 cm de comprimento x 12 cm de largura.	10	UND	Sesc Caldas Novas
23	LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 15W - LUZ BRANCA Lâmpada Led 15w, E27, Bulbo; Corpo Plástico; Cor: 6500k (branco frio) Ângulo de abertura: 180º; Fluxo luminoso: 1500 Lúmens; Potência: 15w; Vida útil: 50.000 horas; base: E27.	500	UND	Sesc Caldas Novas
24	LÂMPADA LED COMPACTA BASE E-27 30W - LUZ BRANCA Modelo: Lâmpada Led E27 30w compacta; Cor: 6000k (branco frio) Ângulo de abertura: 120°; vida útil 2500h, tensão bivolt, frequência 50/60hz.	100	UND	Sesc Caldas Novas
25	PLUG MACHO 2P+T 10A Composição: Termoplásticos isolantes, ligas de cobre, elementos de contato em prata; conector: 2P+T (Padrão brasileiro); Voltagem: 250V; Amperagem: 10A	50	UND	Sesc Caldas Novas
26	PLUG FEMEA 2P+T 10A Composição: Termoplásticos isolantes, ligas de cobre, elementos de contato em prata; conector: 2P+T (Padrão brasileiro); Voltagem: 250V; Amperagem: 10A	50	UND	Sesc Caldas Novas
27	GLOBO ESFÉRICO LEITOSO POLIETILENO 15 X 30 CM Material: Polietileno; Medidas: 15cm de gargalo (boca); 30cm de diâmetro, leitoso.	30	UND	Sesc Caldas Novas





28	MINI CONTADOR CW07 10 A 220V O produto deverá conter 4 contatos auxiliares 2NA+2NF, tensão da bobina em 220v; Corrente nominal In-AC-3(Ue = 440 V): 10A; Tensão de comando: 220v 50/ 60Hz; Tipo de terminal: parafuso.	10	UND	Sesc Caldas Novas
29	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V CORRENTE AC: 20/200/10009  Medição de corrente de: CA de 400 A; Classificação de segurança: CAT IV 300 V, CAT III 600 V; True RMS: True RMS AC; Garra de: 30 mm; Faixa de resistência de: 4 k; Temperatura local para utilização: 0 °C a 40 °C (não mede temperatura); Corrente CA faixa: 400,0 A, precisão: 1,8% ±5; Tensão CA faixa: 400/600, precisão: 1,5% ±5; Tensão CC faixa: 400/600, precisão: 1,5% ±5; Resistência faixa: 4000, precisão: 1% ±5; Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000	1	UND	Sesc Caldas Novas
30	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10MM COR: VERMELHA Condutor flexível com seção de 10mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410	100	MTS	Sesc Caldas Novas
31	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 10 MM COR: AZUL Condutor flexível com seção de 10mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410	100	MTS	Sesc Caldas Novas
32	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: AMARELA Condutor flexível com seção de 2,5mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410	100	MTS	Sesc Caldas Novas
33	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5MM COR: VERDE Condutor flexível com seção de 2,5mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410.	100	MTS	Sesc Caldas Novas





34	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 2,5 MM COR: VERMELHO Condutor flexível com seção de 2,5mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410.	100	MTS	Sesc Caldas Novas
35	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4MM COR: AZUL Condutor flexível com seção de 4,0mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410	100	MTS	Sesc Caldas Novas
36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM – COR VERMELHA Condutor flexível com seção de 4,0mm² formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e classe 5; Isolação de PVC 70 ° C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A-BWF-B); Que atendas as normas - NBR NM 247-3: cabos isolados sem PVC para tensões nominais até 750 V e NBR NM 280: condutores de cabos isolados. Para Instalação de acordo com a NBR 5410	100	MTS	Sesc Caldas Novas
37	REFLETOR LED 50 WATTS, 220V - LUZ VERDE Refletor, potência 50W Led SMD; A prova d´agua IP66; Lumens : 4500 lm; Material do corpo: alumínio; Bivolt 90v ~240v; Cor Verde; Ângulo 120; Dimensão 285X234X61mm.	6	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
38	REFLETOR LED 20 WATTS, 220V - LUZ VERDE Refletor, potência 20W Led SMD; A prova d´agua IP66; Lumens : 1800 lm; Material do corpo: alumínio; Bivolt 90v ~240v; Cor Verde; Ângulo 120; Dimensão 223X185X46mm.	10	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
39	REFLETOR LED 10 WATTS, 220V – LUZ VERDE Refletor, potência 10W Led SMD; A prova d´agua IP66; Lumens : 900 lm; Material do corpo: alumínio; Bivolt 90v ~240v; Cor Verde; Ângulo 120; Dimensão 115X86X30mm.	30	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
40	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5 Cabo Flexível PP; Sessão Bitola : 2x1,50 mm; Potência Máxima em 110V: 1815 W: Potência Máxima em 220V: 3630 W; Corrente Elétrica (Ampére): 16,5 A; Material do Condutor: Cobre	200	MTS	Pousada Sesc Pirenópolis
41	PORCA SEXTAVADA 3/80 Diâmetro da rosca da porca (pol): 3/8; Tipo da rosca da porca: UNC; Material da porca: Aço carbono 1010/1020; Acabamento da porca: Zincada; Medica do sextavado da porca/tamanho da chave (pol): 11/16; Número de fios por polegada: 16; Norma ANSI: B-18.2.2.	100	UND	Pousada Sesc Pirenópolis





42	BARRA ROSCADA VERGALHÃO 3/8, BARRA COM 1 MT Barra Roscada 3/8 Um Aço Liga 4140: Diâmetro: 3/8 (9,52mm); Comprimento: 1 Metro; Material: Aço liga SAE 4140; Acabamento: Sem Tempera; Rosca/fpp: UNC- 16 Fios.	12	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
43	ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1/2 PRETO - BARRA COM 3 MT  Largura (cm): 300; Tipo: PVC; Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,1 X 300 cm; Tipo de Material: Eletroduto; Cor: Preto; Diâmetro do Eletroduto (cm): 2,08.	20	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
44	LUVA ROSCÁVEL PV 1/2 PRETO Diâmetro do tubo: 1,1; Material: PVC; Cor: Preto	50	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
45	CURVA 90 ROSCAVEL PV 1/2 PRETO Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,1 x13,5 x 13,5 cm; Tipo de Material: PVC; Bitola em Polegadas: 1/2; Norma Técnica: NBR15465; Cor: Preto; Ângulo(graus): 90.	50	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
46	FITA ISOLANTE 18MM X 10M Tipo: Isolante; Cor: Preta; Dimensões (MM X M): 18mm X 10m; Espessura (MM): 0,13; Classe de Tensão: 750V.	20	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
47	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM X 20M Fita Vinílica: 20m; Cor: Preta: Elongação:250: Espessura: 0,19mm; Faixa de Temperatura de Operação: 0 a 105c; Espessura Revestimento Protetor (sistema métrico):0,13; Largura: 19mm; Material: PVC.	10	UND	Pousada Sesc Pirenópolis

# 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1.** Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério **menor preço por item**.

## 5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **5.1.** Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:
  - a) Empresas locais (Goiás)
  - **b)** Empresa mais antiga (registro)

# 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues em parcela única em até 7 (sete dias) corridos após o recebimento do PAF, nos locais indicados no tópico 7. Locais de Entrega e Faturamento
- **6.2.** As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.
- **6.3.** A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- **6.4.** Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com as descrições no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.





#### 7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

## 7.1. Pousada Sesc Pirenópolis (03.671.444/0010-38) - Itens 01 a 36

Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro, Pirenópolis – Go. CEP 72980-020

Horário de funcionamento: 07h as 18h (Segunda á sexta-feira) e 08h às 16h (Sábado e domingo)

## 7.2. Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13) - Itens 37 ao 47.

Rua Ministro Dr Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro do Turista I – Caldas Novas – Go. CEP 75696-008

# 8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 8.1. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI):

## 9. DAS DILIGÊNCIAS

**9.1.** É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

# 10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

## 10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades previstas no Termo de Referência, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- **10.1.2.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.
- **10.1.3.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- **10.1.4.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 10.1.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.





10.1.6. No caso de desacordo nos produtos, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a notificação.

# 11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **11.1.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- **11.1.2.** A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.
- **11.1.3.** Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- **11.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 13. FISCALIZAÇÃO.

# 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

**12.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

### 12. DA PROPOSTA

- **12.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente datada, obedecendo a especificação técnico e seis anexos;
- 12.2. Conter Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreajustáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- **12.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- **12.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.
- **12.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- **12.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

### 13. DAS PENALIDADES

- **13.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- **13.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
  - a) Advertência:
  - **b)** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- **13.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;





- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos
- 13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- **13.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **13.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- **13.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13. alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- **13.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

# 14. FISCALIZAÇÃO

## 14.1. POUSADA SESC PIRENÓPOLIS

**Fiscal:** Maiza Claudia Xavier Kamimura Matrícula 9785 CPF: 015.180.861-95

Gerente

### 14.2. SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Ismênia Juliana de Morais

Matricula: 7857

Chefe do Setor de Infraestrutura

**Suplente:** Hiara da Silva Modesto Oliveira Matricula: 5966 CPF: 859.926.901-15

Assistente Técnico III

Suplente: Mauro Miguel Junior

Matricula: 10094 Gerente Geral

#### 15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

# Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 09 de junho de 2021.